



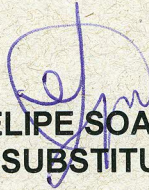
PORT. Nº	1835
PUBLICADA NO	
DOU de	10/10/12
Seção	2
Pág.	24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.835, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008–GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018582/2012-73, resolve:

Conceder, a partir de 13.08.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea “a”, e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA BERNADETE RIBEIRO DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA**, aposentado, matrícula SIAPE nº 1119285.


THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 10/10/12